



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços

## 46/2022

### 13/05/2022

# SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ APOSENTADORIA .....	3
▪ COMISSÕES .....	3
▪ DESIGNAÇÃO .....	4
▪ DISPENSA .....	4
▪ LICENÇA MÉDICA .....	5
▪ LICENÇA PRÊMIO .....	6
▪ PENSÃO POR FALECIMENTO .....	6
▪ PROF. SUBSTITUTO - RESCISÃO DE CONTRATO .....	6
▪ REMOÇÃO .....	7
▪ RETIFICAÇÃO .....	7
▪ VACÂNCIA .....	8
<b>PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	8
▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA.....	8
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO .....	10
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	12
PORTARIAS CAMPUS DE CAPITÃO POÇO .....	18
▪ BANCA DE MONITORIA.....	18
▪ COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO .....	19
<b>PORTARIAS CAMPUS DE TOMÉ-AÇU</b> .....	19
▪ BANCA DE MONITORIA.....	19

## BOLETIM DE SERVIÇOS 46/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ APOSENTADORIA

##### [PORTARIA Nº 638/2022 - REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004069/2022-49, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria Especial, a Sra. SINEREY KARLA SALIM ARAGÃO DE SOUSA, ocupante do cargo de Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1122295, Nível "NS", Classe "E", Padrão "316", servidora do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme o disposto no § 4º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 57, da Lei 8213/1991, com proventos calculados pela média aritmética simples, das maiores remunerações, art. 1º, da Lei 10.887/2004, combinado com o § 4º do art. 11 e § 1º, do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ▪ COMISSÕES

##### [PORTARIA Nº 629/2022 - REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, tendo em vista a Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7824/2012, Lei nº 13.409/2016, Portaria Normativa nº 18/2012 MEC, Resolução nº 215/2018 CONSUN/ UFRA, Portaria Normativa nº 4/2018 MPDG e o que consta no processo 23084.006285/2022-29,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, responsável pelo procedimento de heteroidentificação especificamente para atuar na habilitação de matrícula dos candidatos do Processo Seletivo Especial - Forma Pará/2021 - Vagas Remanescentes, constituída pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

Matrícula Siape - 1223371

Matrícula Siape - 1545213

Matrícula Siape - 1467874

Matrícula Siape - 3046084

Matrícula Siape - 2417784

Membros Suplentes:

Matrícula Siape - 3040739

Matrícula Siape - 1880710

Matrícula Siape - 1353381  
Matrícula Siape - 1129848  
Matrícula Siape - 3052827

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a finalização do Processo Seletivo.

## ▪ DESIGNAÇÃO

### [PORTARIA Nº 653/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007384/2022-28, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora de Magistério Superior, BÁRBARA DUNCK OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1417407, lotada no Instituto Sócioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, para a função de Gerente da Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DPPDT/Proped, FG 01.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### [PORTARIA Nº 655/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006912/2022-21, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Assistente em Administração PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 3072441, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep/UFRA como substituto oficial da Gerência de Divisão de Pagamento – DPAG/Progep, FG-01, nos impedimentos da titular MANUELLE PRAZERES QUARESMA.

## ▪ DISPENSA

### [PORTARIA Nº 637/2022 - REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005383/2022-49, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1618281, da função de Subcoordenadora do Curso de Administração Pro Tempore - Campus de Parauapebas, sem ônus, a partir de 01 de abril de 2022.

### [PORTARIA Nº 641/2022 - REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007657/2022-34, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Assistente em Administração JAYME NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1815548, da função de Auxiliar de Procurador Institucional na Divisão de Regulação e Avaliação - Propladi/UFRA, FG-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 642/2022 - REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007657/2022-34, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Assistente em Administração JAYME NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1815548, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Propladi/UFRA, para a função de Auxiliar de Procurador Institucional na Diretoria de Desenvolvimento Institucional - Propladi/UFRA, FG-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 650/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003371/2022-80, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior ANTÔNIO KLEDSON LEAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1835369, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Campus Capanema, FG-02, a partir de 01 de março de 2022.

**[PORTARIA Nº 652/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007384/2022-28, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior BÁRBARA DUNCK OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1417407, da função de Subcoordenadora do Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais, sem ônus, a partir de 15 de maio de 2022.

**[PORTARIA Nº 654/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.07085/2022-93, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a Professora de Magistério Superior LUCIANA PRISCILA COSTA MACÊDO JARDIM, matrícula SIAPE nº 2321887, da função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, sem ônus, a partir de 25.04.2022.

▪ **LICENÇA MÉDICA**

**[PORTARIA Nº 651/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010535/2020-63, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 11 (onze) dias de Licença Médica, no período de 01/05/2020 a 11/05/2020, à servidora HELOISA DOS SANTOS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1524438, lotada na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, conforme Laudo Médico Pericial nº 069.696/2022.

**[PORTARIA Nº 656/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017650/2020-69, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 22/10/2020 a 31/10/2020, ao servidor ADRIANO QUEIROZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2426754, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, conforme Laudo Médico Pericial nº 069.699/2022.

▪ **LICENÇA PRÊMIO**

**[PORTARIA Nº 645/2022 - REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004620/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, no período 02/05/2022 a 31/05/2022, por Assiduidade ao servidor JOSE WILLIAM DA COSTAS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0388751, lotado no ICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, a qual faz jus em face de haver completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício referente aos períodos de 01/04/1987 a 29/03/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

▪ **PENSÃO POR FALECIMENTO**

**[PORTARIA Nº 643/2022 - REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007014/2022-91, resolve:

Art. 1º: Conceder pensão por morte, ao sr. JOSE ADINALDO REIS SOARES, pelo falecimento, da ex-servidora pública federal do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecida em 12/04/2022, Sra. Nelma Cristina Macedo de Araújo, matrícula SIAPE nº. 0388353, Contadora, Nível: NS, Classe: E, Padrão: 416; considerando em os artigos, 215; inciso III, do art. 217, da Lei 8.112/90, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir 12/04/2022.

▪ **PROF. SUBSTITUTO - RESCISÃO DE CONTRATO**

**[PORTARIA Nº 649/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008039/2022-10, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, a partir de 03/05/2022, o Contrato de prestação de serviços de GABRIELA DA SILVA ROLIM, matrícula SIAPE nº 3245964, Professora Substituta que trata a Lei 8.745/93, lotada no Campus de Tomé-Açu.

## ▪ REMOÇÃO

### [PORTARIA Nº 657/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005336/2022-03, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Assistente em Administração LEANDERSON COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1844974, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira Da Silva para a Reitoria/UFRA, nos termos do art. 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990, a partir de 28.03.2022.

### [PORTARIA Nº 658/2022 - REITORIA, DE 12 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005480/2022-31, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a Professora de Magistério Superior RAFFAELLA CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1657833, lotada no Campus Parauapebas para a Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA)/UFRA, nos termos do art. 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990.

## ▪ RETIFICAÇÃO

### [PORTARIA Nº 538/2022 - REITORIA, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003371/2022-80, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 319, de 09 de março de 2022, que dispensa a Professora do Magistério Superior ERIKA MILENE PINTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2315067, lotada no Campus de Capanema, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Campus Capanema, FG-02.

Onde selê:

“...Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Campus Capanema, FG-02, a partir de 01 de março de 2022”.

Leia-se:

“...Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Capanema/UFRA, FG-02, a partir de 01 de março de 2022”.

## ▪ VACÂNCIA

### [PORTARIA Nº 646/2022 - REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007505/2022-31, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 16/05/2022, ocupado por TANY INGRID SAGREDO MARIN, matrícula SIAPE nº 1037594, lotada no Campus de Capanema, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

## PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

### [PORTARIA Nº 387/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022033/2021-66, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Assistente em Administração EDGAR MATOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1649643, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com o objetivo de realizar ação em saúde com participação da PROGEP/DSQV para aplicação de teste para COVID-19 em servidores do Campus da UFRA em Paragominas, município de Paragominas - PA, no período de 21/12/2021 a 22/12/2021.

### [PORTARIA Nº 410/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005483/2022-75, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante JOSÉ PEDRO MARQUES FILHO, matrícula SIAPE nº 388684, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 01/05/2022 a 16/05/2022.

### [PORTARIA Nº 411/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.005529/2022-56, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante JOÃO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 388747, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 01/05/2022 a 16/05/2022.

**[PORTARIA Nº 412/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.005532/2022-70, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior CARLOS RENATO GUEDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 2322627, lotado no Campus de Tomé-Açu, para participar de evento na cidade de Ribeirão Preto/SP, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

**[PORTARIA Nº 413/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.005527/2022-67, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388934, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 01/05/2022 a 16/05/2022.

**[PORTARIA Nº 414/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.005604/2022-89, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior ALINE MEDEIROS LIMA, Diretora do Campus de Tomé-Açu, matrícula SIAPE nº 2935820, lotada no Campus de Tomé-Açu, para participar da reunião de Gestão, no Campus Sede de Belém - PA, na data de 08/04/2022.

**[PORTARIA Nº 417/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.005839/2022-71, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Mestre de Edificações e Infraestrutura MANOEL GOMES BRANCHES FILHO, matrícula SIAPE nº 388280, lotado na Prefeitura, para realizar a manutenção da parte elétrica de iluminação do Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 08/04/2022 a 09/04/2022.

**[PORTARIA Nº 418/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.006071/2022-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA PARISE, matrícula SIAPE nº 1677395, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para realização de aulas práticas na Fazenda Escola de Castanhal - FEC, município de Castanhal - PA, no período de 23/05/2022 a 24/05/2022.

## ■ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

### [PORTARIA Nº 439/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007756/2022-16, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro de Segurança do Trabalho ELSON PACHECO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993802, lotado na Prefeitura, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 03/05/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual”, “Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União” e “Formação ao Mundo do Trabalho”, totalizando 250 horas para a presente progressão.

### [PORTARIA Nº 441/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007374/2022-92, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro-Área GUILHERME PEREIRA BARROS, matrícula Siape nº 1360396, lotado na Prefeitura, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 30/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Introdução à Libras”, “Para fazer uma Exposição”, “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR”, “Princípios de Economia: Microeconomia” e “EMAG Desenvolvedor”, totalizando 180 horas para a presente progressão.

### [PORTARIA Nº 444/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007121/2022-19, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA, matrícula Siape nº 2993649, lotado no Campus de Capanema, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 01/05/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Análise Ex Ante de Políticas Públicas”, “Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo”, “Lei nº 8.112/90 e suas alterações”, “Produção de Vídeos usando OBS Studio e Kdenlive” e “Libras para Professores”, totalizando 160 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 446/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005633/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Laboratório LIVIA NAIARA SILVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2393423, lotada no Campus de Capitão Poço, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 01/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Gestão e Avaliação de Risco em Saúde Ambiental” e “Gestão Ambiental”, totalizando 180 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 449/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005656/2022-55, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Secretária Executiva BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2426817, lotada no Gabinete da Reitoria, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 18/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Francês para iniciantes”, “Gestão Pessoal – Base da Liderança”, “Gestão de Finanças Pessoais”, “Acesso à informação”, “Controle Social”, “Defesa do Usuário e Simplificação” e “Introdução à Gestão de Projetos”, totalizando 190 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 451/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005531/2022-25, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração MARCELO RIBEIRO ALBERNAZ, matrícula Siape nº 2993299, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 24/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Gestão Pessoal – Base da Liderança”, “FUNPRESP para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal”, “Lei 8.112/90 e suas Alterações” e “o Provas no Processo Administrativo Disciplinar”, totalizando 160 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 452/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000143/2022-58, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Auxiliar de Agropecuária CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula Siapenº 388337, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Classe B-III para a Classe B-IV, a partir de 20/01/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Informática Básica”, totalizando 108 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 453/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000145/2022-47, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Médico Veterinário GILVANDO RODRIGUES GALVAO, matrícula Siapenº 1125252, lotado no Hospital Veterinário, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 20/01/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Espanhol”, totalizando 240 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 454/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000792/2022-59, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Vigilante JOSE PEDRO MARQUES FILHO, matrícula Siapenº 388684, lotado na Divisão Operacional de Vigilância - Prefeitura, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 17/01/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “O uso da informação na Gestão de Segurança Pública”, totalizando 280 horas. Para a presente progressão serão necessárias 120 horas, registra-se o saldo de 160 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

**■ PROGRESSÃO POR MÉRITO**

**[PORTARIA Nº 380/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005624/2022-50, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Administradora LEDA MARIA PEREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1155942, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, do nível E-03 ao E-04, a partir de 16/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 381/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005615/2022-69, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Pedagogo KERMESON NEVES DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2381478, lotado no Campus de Tomé-Açu, do nível E-03 ao E-04, a partir de 16/09/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 382/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005535/2022-11, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1411618, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-03 ao D-04, a partir de 14/02/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 384/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005530/2022-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Secretária Executiva GEIVA CELESTE LOBATO PICANÇO, matrícula SIAPE nº 1870511, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, do nível E-07 ao E-08, a partir de 08/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 385/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005524/2022-23, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração MARIA DO SOCORRO MELO, matrícula SIAPE nº 1153585, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-09 ao D-10, a partir de 11/02/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 392/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005387/2022-27, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração EDGAR MATOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1649643, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-03 ao D-04, a partir de 04/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 393/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005367/2022-56, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Secretário Executivo MARIO SERGIO SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2151431, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, do nível E-05 ao E-06, a partir de 18/02/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 394/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005373/2022-11, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Engenheiro-Área DEUSDEDITH CRUZ FILHO, matrícula SIAPE nº 1697914, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, do nível E-07 ao E-08, a partir de 08/11/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 430/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004897/2022-87, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração IVI CAMARÃO RAMOS, matrícula SIAPE nº 2402890, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, do nível D-03 ao D-04, a partir de 14/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 431/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004904/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração LEIDIANE CRISTINI GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2417784, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, do nível D-03 ao D-04, a partir de 05/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 432/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004907/2022-84, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Administradora RICELLI CRISTIANA DOS SANTOS MOTA, matrícula SIAPE nº 2421024, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível E-03 ao E-04, a partir de 12/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 433/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006209/2022-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração LEOMAR ALVES MUNIZ, matrícula SIAPE nº 3035541, lotado no *Campus* de Tomé-Açu, do nível D-02 ao D-03, a partir de 03/04/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 434/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006288/2022-62, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Bibliotecária-Documentalista CRISTIANE DO ESPÍRITO SANTO COELHO, matrícula SIAPE nº 1545213, lotada na EDUFRA, do nível E-10 ao E-11, a partir de 02/11/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 435/2022 -PROGEP, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005582/2022-57, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração EURIANY PAIVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1334162, lotada na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível D-03 ao D-04, a partir de 04/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 437/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006387/2022-44, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais KEILA ARABELA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2993616, lotada no Campus de Paragominas, do nível D-03 ao D-04, a partir de 18/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 438/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006421/2022-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração GEORGE EVERSON ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2426783, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, do nível D-03 ao D-04, a partir de 11/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 440/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006596/2022-98, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Secretária Executiva BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2426817, lotada no Gabinete da Reitoria, do nível E-03 ao E-04, a partir de 13/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 442/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006637/2022-46, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração SUELEN FAVACHO VILHENA, matrícula SIAPE nº 2407355, lotada na Auditoria Interna, do nível D-03 ao D-04, a partir de 13/01/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 443/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006847/2022-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Secretária Executiva ANA PAULA SALDANHA EREMITA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1547005, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, do nível E-09 ao E-10, a partir de 01/05/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 445/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007157/2022-01, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Técnica de Laboratório ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2411028, lotada no Hospital Veterinário, do nível D-03 ao D-04, a partir de 17/01/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 447/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007245/2022-02, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração JOSÉ MAYKE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2014688, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível D-06 ao D-07, a partir de 01/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 448/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007477/2022-52, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Engenheiro GUILHERME PEREIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1360396, lotado na Prefeitura, do nível E-03 ao E-04, a partir de 30/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 450/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007755/2022-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Engenheiro de Segurança do Trabalho ELSON PACHECO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993802, lotado na Prefeitura, do nível E-03 ao E-04, a partir de 25/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 455/2022 -PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2022]**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004981/2022-09, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Médica Veterinária JULIANA DOS SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1005061, lotada no Hospital Veterinário - HOVET, do nível E-03 ao E-04, a partir de 29/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

## PORTARIAS CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

### ▪ BANCA DE MONITORIA

**[PORTARIA Nº 12/2022 -CPP, DE 05 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora *pró tempore* da Universidade Federal Rural da Amazônia - campus Capitão Poço, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 275/2022, de 04 de março de 2022, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a necessidade urgente de apreciação da matéria, considerando a previsão regimental de atos "ad referendum", resolve:

1º DESIGNAR os responsáveis pelo Laboratório de Anatomia e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal Rural da Amazônia - *campus* Capitão Poço.

- PAMELLA CAROLLINE MARQUES DOS REIS REIS - SIAPE: 307096
- JONNYS PAZ CASTRO - SIAPE: 3271139.
- CASSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS - SIAPE: 2994444.

2º Revoga-se a portaria nº 05, de 25 de fevereiro de 2019.

## ▪ COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO

### [PORTARIA Nº 13/2022 -CPP, DE 11 DE MAIO DE 2022]

A Diretora pró tempore da Universidade Federal Rural da Amazônia - campus Capitão Poço, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 275/2022, de 04 de março de 2022, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a necessidade urgente de apreciação da matéria, considerando a previsão regimental de atos "ad referendum", resolve:

1º. DESIGNAR a docente Áurea Peniche Martins - SIAPE: 3130638, para a função de coordenadora do Laboratório de Práticas Pedagógicas e Informática na Educação - LAPPIE do campus Capitão Poço.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS CAMPUS DE TOMÉ-AÇU

## ▪ BANCA DE MONITORIA

### [PORTARIA Nº 09/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (ADTMA070) E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ADTMA025), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Fabricio Noura Gomes - Presidente - SIAPE 1230389

Michel Carvalho Ribeiro - Membro - SIAPE 2318928

Rayane de Lima Silva - Membro - SIAPE 3158665

### [PORTARIA Nº 10/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO (BLTMA136) E POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BLTMA145), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Maria Elcineide de Albuquerque Marialva - Presidente - SIAPE 2269835

Raquel Soares Casaes Nunes - Membro - SIAPE 3030403

Kermeson Neves Da Silva Ferreira - SIAPE Membro - 2381478

**[PORTARIA Nº 11/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (ADTMA013) e ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS (ADTMA008), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Fabricio Noura Gomes - Presidente - SIAPE 1230389

Michel Carvalho Ribeiro - Membro - SIAPE 2318928

Rayane de Lima Silva - Membro - SIAPE 3158665

**[PORTARIA Nº 12/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas MICROBIOLOGIA (BLTMA 132) e PARASITOLOGIA (BLTMA140), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Adriene Mayra da Silva Soares - Presidente - SIAPE 1089736

Jannaylton Everton Oliveira Santos - Membro - SIAPE 3158799

Elmecelli Moraes De Castro Souza - Membro - SIAPE 2936026

**[PORTARIA Nº 13/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas CONTABILIDADE RURAL (CCTMA025) e INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE (CCTMA001), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Michel Carvalho Ribeiro - Presidente - SIAPE 1230389

Josué de Lima Carvalho - Membro - SIAPE 3244133

José Carlos Pinto Marinho - Membro - SIAPE 3220470

**[PORTARIA Nº 14/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas FUNGI (BLTMA133) e IMUNOLOGIA (BLTMA141), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Adriene Mayra da Silva Soares - Presidente - SIAPE 1089736

Karina Motta Melo - Membro - SIAPE 1425653

Diehgo Tuloza da Silva - Membro - SIAPE 3273038

**[PORTARIA Nº 15/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria das disciplinas PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES (EATMA250) e BIOMASSA E BIOCMBUSTÍVEIS (EATMA257), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Magnun Antonio Penariol da Silva - Presidente - SIAPE 1335286

Ronan Magalhaes de Souza - Membro - SIAPE 2410785

Fernanda Lamede Ferreira de Jesus - Membro - SIAPE 1062826

**[PORTARIA Nº 16/2022 -TMA, DE 10 DE MAIO DE 2022]**

A Diretora do Campus Tomé-Açu da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 975, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Monitoria da disciplina FONÉTICA e FONOLOGIA DE LÍNGUA PORTUGUESA (LPTMA094), para o processo seletivo de monitoria Edital Nº 23/2022-PROEN, com efeitos a partir de 12/04/2022:

Carlene Ferreira Nunes Salvador - Presidente - SIAPE 3159656

Maria Sebastiana da Silva Costa - Membro - SIAPE 2401372

Regis José da Cunha Guedes - Membro - SIAPE 2426059

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação Interino  
Milton Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas  
Débora Lúcia de Oliveira Oliveira